



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MÓDULO 04

PADARIA SANTA RITA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2018

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO
DE PASSIVOS TRABALHISTAS**

PADARIA SANTA RITA

Módulo 04 Gestão Quantitativa

Aspectos Jurídicos da Estruturação Empresarial – Luiz F. A.S. Faria

Métodos Quantitativos aplicados aos Negócios – Mariângela M. Santos

Gestão de Passivos Trabalhistas – Marcelo F. Siqueira

Estatística Aplicada – Renata A. Marcondes

Administração do Capital de Giro – Dirceu F. Batista

Alunos:

Ana Carolina B. A. Silva, RA 17001008

Andressa Honorato, RA 17001717

Brenda Tossini, RA 17000999

Patrícia Gabrieli Leite, RA 17001028

Rafael Borges da Silva, RA 17000165

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2018

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	04
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	05
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	06
3.1 CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL	06
3.2 PASSIVOS TRABALHISTAS	10
3.3 CÁLCULOS TRABALHISTAS	15
3.4 ANÁLISE FINANCEIRA	22
4 CONCLUSÃO	25
REFERÊNCIAS	26
ANEXOS	27

1 INTRODUÇÃO

Neste projeto temos o objetivo de estudo levando em consideração uma análise a partir de passivos trabalhistas de uma determinada empresa, a empresa escolhida foi uma padaria e confeitaria EIRELI, por ter essa categoria empresarial nova para nós foi um ponto muito importante para a escolha

Nas unidades de estudos colocamos em pratica com Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria os passos antecedentes para a criação de uma empresa, as questões jurídicas antes de se ter uma porta aberta, baseando na empresa escolhida por nós. Com o Prof. Marcelo Ferreira Siqueira aprendemos como identificar passivos trabalhistas que podem existir dentro de uma empresa, e após a identificação saber modos de solucionar qualquer problema relacionado a essas ocasiões. Com a Profa. Renata Marcondes podemos identificar em relação a probabilidade dos passivos com base nas funções e diferentes setores da empresa, junto a Profa. Profa. Mariângela M. Santos podemos identificar os cálculos atualizados dos débitos devidos aos colaboradores, utilizando o método financeiro dos juros compostos. Para concluir com o Prof. Dirceu F. Batista, analisamos o balanço patrimonial da empresa, analisando diferentes índices de liquidez e endividamento para saber se é possível o pagamento de tais dividas além de todos os impactos que ela possa causar a empresa, assim como soluções mais cabíveis para cada caso.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa escolhida é a Padaria e Confeitaria Santa Rita, situada na Rua Mato Grosso, 418, Vila Fleming, na cidade de São João da Boa Vista, com o CNPJ 20.469.187/0001-84.

A data de criação da empresa foi em 18 de junho de 2014 pela proprietária Tamires Tonon Cano Feliciano, com a atividade econômica principal de Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria com foco em produtos caseiros, oferecendo produtos com preços acessíveis atraindo todo o tipo de público devido a sua diversidade.

A empresa conta com 5 colaboradores sendo eles, 03 balconistas e 02 padeiros, além de a proprietária e o pai também trabalharem na padaria como administradores, e aos domingos trabalham na parte de produção e venda.

UNifeob
CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL

Caracteriza-se empresa a pessoa jurídica, constituída de um ou mais empresários, sócios ou acionistas, visando o lucro.

Julga-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (artigo 966 do Código Civil).

Os sócios ou acionistas podem ser tanto empresários (pessoa física), quanto outras empresas (pessoa jurídica).

A constituição de uma empresa exige que seus atos constitutivos sejam registrados no Registro do Comércio ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Quando dois ou mais empresários ou sócios constituem uma empresa, esta identifica-se "sociedade". Quando apenas um empresário a constitui, considera-se "empresa individual".

3.1.1 SOCIEDADE

Celebram contrato de sociedade as pessoas que mutuamente se comprometem a cooperar, com bens ou serviços, para o exercício de atividade econômica e a participar, entre si, dos resultados.

A atividade pode limitar-se à realização de um ou mais negócios estipulados.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL

Identifica-se nome empresarial a firma ou a denominação adotada para o exercício de empresa.

3.1.3 CONTRATO SOCIAL

A sociedade constitui-se mediante contrato escrito, particular ou público, que, além de cláusulas determinadas pelas partes, afirma:

- Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos sócios, se pessoas naturais, e a firma ou a denominação, nacionalidade e sede dos sócios, se jurídicas;
- Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- Capital da sociedade, expresso em moeda corrente, podendo compreender qualquer espécie de bens, sujeitos de avaliação pecuniária;
- Quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- As prestações a que se obriga o sócio, cuja contribuição consista em serviços;
- As pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, e seus poderes e atribuições;
- A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- Se os sócios respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

3.1.4 SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Os sócios ou empresários subscrevem o capital e, em seguida, realizam a integralização total ou parcial do capital subscrito.

A subscrição é o comprometimento do sócio de verificar determinada quantia de fundos para a formação do capital social, em dinheiro ou em bens móveis ou imóveis suscetíveis de avaliação em dinheiro.

A integralização é a realização, pelo sócio, da promessa de entrega do montante com o qual se comprometeu para a formação do capital social.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social.

Quando os sócios subscrevem o capital social, mas não o integralizam totalmente, é ajustado um prazo para a integralização da parcela restante, surgindo, assim, a figura do “capital a integralizar”.

3.1.5 PROCEDIMENTO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DA EMPRESA

FIRMA EM CARTÓRIO: É necessário ter firma aberta no cartório de registro civil caso não tenha é preciso todos documentos pessoais (RG, CPF, Certidões), com cópias autenticadas.

JUNTA COMERCIAL: Em seguida registrar na junta comercial ou ao órgão de registro de empresas, atualmente só se registra uma empresa na JUCESP através de um programa fornecido pelo órgão e pagamento das taxas que o programa emitir, para que a empresa exista oficialmente. E, para realizar esse procedimento, é necessário o Contrato Social, os documentos pessoais de cada sócio (autenticados), e a cópia do comprovante de endereço da empresa.

CONTRATO SOCIAL: é o documento mais importante no processo de abertura, e é feito com a ajuda de um advogado e um contador. É essencial conter as seguintes informações: interesse das partes; objetivo da empresa; descrição do aspecto societário e a maneira de integralização das cotas.

CNPJ: Será necessário a emissão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas que é feita no órgão da Receita Federal, nele você fará o registro do Contrato Social ou o Registro de Empresário. Após Registrado, será necessário fazer o download do programa do CNPJ e do programa ReceitaNet no site da Receita Federal e preencher os campos necessários e enviar o arquivo à Receita Federal.

No próximo dia você poderá imprimir um documento designado Documento Básico de Entrada que deverá ser assinado e firmado em cartório pelo representante da



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

empresa. É necessário que haja uma cópia autenticada do Contrato Social ou do Registro do Empresário, e se for o caso, da Declaração de Microempresa ou Declaração de Empresa de Pequeno Porte junto o DBE e mande para a Receita Federal no endereço que o site exibiu. Se você concluiu todo passo a passo poderá imprimir o Cartão do CNPJ.

NIRE: é o Número de Identificação do Registro de Empresa (NIRE). Há sempre um preço e um prazo para abertura, que varia de local para local. Com o NIRE é possível ter o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e a Declaração Cadastral (DECA), ou seja, sua empresa já está apta a pagar impostos, é um registro de contribuinte.

Ao fazer o cadastro no CNPJ, é preciso saber se o tipo de empresa faz parte do SIMPLES (Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), para que essa classificação seja usada na tributação, e na fiscalização das atividades da empresa.

ALVARÁ: O cadastro na prefeitura é primordial para receber o alvará de funcionamento, que é uma licença que permite o funcionamento e a localização da empresa. O alvará pode ser obtido pela internet, ou na secretaria de finanças de sua cidade.

CADASTRO PREVIDÊNCIA SOCIAL: Para a contratação de funcionários, é necessário fazer um cadastro da empresa e de seus responsáveis, na Previdência Social, e agir corretamente de acordo com as obrigações trabalhistas. Após o funcionamento da empresa, o prazo para esse cadastro é de 30 dias.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: O último passo é preparar o aparato fiscal de sua empresa, solicitando a Impressão de Notas Fiscais e a Autenticação de Livros Fiscais. Esse procedimento é feito na Secretaria de Estado da Fazenda gerando a inscrição estadual que é o número de inscrição liberado pela Secretaria de Fazenda (SEFAZ) no



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

cadastro de ICMS. É obrigatória para TODAS as empresas com atividades de comércio, indústria e transportes intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Esse processo é realizado no site da SEFAZ e você precisará dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Certificado do Micromprendedor Individual;
- Comprovantes de Endereço da Empresa e da Residência;
- Alvará de Funcionamento definitivo.

CADASTRO ANVISA: Para efetuar o cadastro da empresa na anvisa é necessário entrar no link <<http://portal.anvisa.gov.br>> após acessar o site informar o cnpj e o cnae e cadastrar nova empresa e preencher os dados solicitados pelo site após seguir todos os passos o site direcionará para cada campo necessário até a opção de salvar o registro.

3.2 PASSIVOS TRABALHISTAS

3.2.1 INTRODUÇÃO.

Passivos Trabalhistas são todas as dívidas geradas quando o empregador, pessoa física ou jurídica, não cumpre com suas obrigações trabalhistas ou não recolhe de forma correta os encargos sociais.

As cobranças dos passivos trabalhistas não são imediatas pois só será exigida em caso de reclamações trabalhistas, fiscalizações do INSS ou no caso da atuação do Ministério Público Federal do Trabalho.

3.2.2 PASSIVOS TRABALHISTAS

A empresa escolhida para o projeto é a Padaria e Confeitaria Santa Rita Eireli, e os passivos trabalhistas estudados a seguir foram baseados nos relatos de funcionários seguindo as normas da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Na CLT estão definidos os direitos e deveres, tanto do empregador quanto do empregado. As normas se referem às relações de trabalho e também às regras dos processos trabalhistas na Justiça (GUIA TRABALHISTA,2017).

A seguir, podemos identificar os principais passivos trabalhistas na Padaria Santa Rita, sendo eles Horas extras, Férias e Não Pagamento de FGTS

- **Pagamento de Horas Extras:**

No Brasil a carga horária de trabalho permitida é de 44 horas semanais, sendo 08 horas diárias, contudo pode ser acrescida de no máximo 2 horas extras diárias, com adicional remuneração de 50% nos dias úteis e 100% nos domingos e feriados.

No caso de não houver um acordo escrito ou em normas coletivas o empregado pode recusar o cumprimento de horas extras, desde que a necessidade de horas extras não seja por motivo de força maior, para a conclusão de serviços inadiáveis ou sua inexecução acarrete em prejuízos manifesto (Artigo 61 da CLT).

Cálculo Hora Extra:

1. Valor recebido por hora: O primeiro passo é calcular o valor pago pela hora trabalhada, para isso é necessário dividir o salário mensal pelas horas trabalhadas no mês.
2. Percentual a ser pago por hora extra: Nas horas extras feitas durante a semana o valor de acréscimo é de 50% a hora trabalhada e nos fins de semana e feriados é de 100%.
3. Realizando o cálculo: Para calcular o valor a ser pago por hora extra no caso dos trabalhos com acréscimos de 50% é necessário multiplicar o valor da hora trabalhada por 1,5.

(O valor de 1,5 vem dos 100% das horas trabalhadas mais os 50% adicionais das horas extras que no caso o total é de 150%, ou seja, $150/100= 1,5$).

Caso Padaria Santa Rita:



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

A Padaria conta com 3 balconistas sendo elas: Elaine, Elisangela e Ana Paula, cada uma possuem um horário diferente de trabalho de segunda a sábado sendo eles:

Funcionário	Horário de Trabalho
Elaine	05:30h até as 15:30h, possui intervalo para o almoço (09:30h às 11:30h).
Elisangela	10:00h até as 18:00h, possui intervalo para o almoço (12:00h às 14:00h).
Ana Paula	12:00h até as 19:00, possui intervalo para o almoço (14:00h às 16:00).

Nos Domingos trabalham apenas o proprietário da empresa e suas filhas.

No caso, devido aos excessos de trabalhos e grande movimentação no período da tarde todos os colaboradores com exceção de Ana Paula fazem em média 01 horas extra por dia no total 26 horas mensais, calculando com base no salário de 1334,00 para este cargo, usando 220 horas mensais:

$$1334,00/220= 6,06 \text{ reais a hora trabalhada}$$

$$6,06 \times 1,50= 9,09 \text{ reais a hora extra}$$

Portanto o valor a ser pago deveria ser de R\$1334,00 de seu salário + R\$236,34= R\$1570,34.

SOLUÇÃO PARA A EMPRESA:

Como solução para possuir maior controle com os horários trabalhados por seus colaboradores, o ideal seria utilizar um software de controle de ponto da empresa pois desta maneira ficara registrado o horário de chegada e de saída, já demonstrando quantas horas extras já foram cumpridas por cada um, facilitando os cálculos, e podendo

ser armazenados como comprovante tanto para os empregados quanto para os empregadores.

- **FÉRIAS:**

Protegido pela Constituição Federal, as férias tratam-se de um direito do trabalhador após um ano de duração no contrato de trabalho, a fim de lhe proporcionar a recuperação física e psicológica.

De acordo com o artigo 137 da CLT, o empregador que não conceder as férias no prazo legal, deverá pagar em dobro o valor da remuneração, o empregado tem o direito de converter um terço de suas férias a abono pecuniário no valor da remuneração em que seria pago nos dias correspondentes.

Durante as férias, a remuneração do empregado será a mesma, com acréscimo de, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal (art. 7º, XVII, CF e Súmula 328 do TST).

O período de gozo das férias é determinado pelo empregador e deverá ser comunicado ao empregado com antecedência de no mínimo 30 dias antes da época em que o mesmo ira usufruir das férias, em caso de concordância do empregado, as férias podem ser divididas em até 03 períodos, sendo que 01 deles não poderá ser inferior a 14 dias e os outros 02 períodos não poderão ser inferiores a 05 dias (art. 134, §1º CLT).

No caso da empresa escolhida, a padaria Santa Rita, a funcionária Elaine foi contratada no dia 20/01/2014 no cargo de Balconista com a remuneração de R\$1334,00, portanto o período aquisitivo de férias venceu no dia 20/01/2015, e a mesma não obteve as férias no período Concessivo que seria até 20/01/2016, obtendo somente o desfruto de suas férias a partir do dia 10/08/2018, sendo que a suas férias já estavam atrasadas.

	Data de Contratação	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1º Férias	20/01/2014	20/01/2015	20/01/2016
2º Férias		20/01/2016	20/01/2017



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Com isso o empregado teria o direito de receber o dobro de suas férias, no entanto o empregador pagou somente a remuneração de maneira que se estive no período correto.

SOLUÇÃO PARA A EMPRESA:

O empregador deverá pagar todos os direitos dos funcionários e pagar o valor restante que deve para Elaine devido ao atraso de suas férias, para que assim a empresa esteja em ordem com todas as suas obrigações.

- **NÃO RECOLHIMENTO FGTS:**

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criada no intuito de proteger os trabalhadores demitidos sem justa causa, ele também pode ser sacado em momentos como a aquisição de imóveis, aposentadoria ou em caso de doenças graves que podem causar dificuldades financeiras.

O FGTS é constituído por depósitos em contas abertas na Caixa, feitos mensalmente pelos empregadores no início de cada mês, e o valor corresponde a 8% do salário de cada funcionário.

No caso da empresa Padaria Santa Rita o recolhimento da guia do FGTS está atrasado desde Outubro/2017 para todos os funcionários sendo eles: 02 Padeiros e 3 Balconistas.

O não recolhimento do FGTS é constituído como falta grave nas relações de trabalho, sendo justificativa para a rescisão do contrato de trabalho.

SOLUÇÃO PARA A EMPRESA:

A empresa deve notificar os empregadores sobre esta dívida e buscar de imediato a regularização de todas as Guias de FGTS em atraso, para isso é necessário entrar em contato com o contador da empresa para que o cálculo do valor para cada funcionário seja realizado, atualmente também é possível regularizar a situação por meio de um programa que pode ser baixado pelo site da Caixa, O Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) é um programa feito para

agilizaro processo de recolhimento do FGTS e o recolhimento dos depósitos em atraso é feito por meio dele.

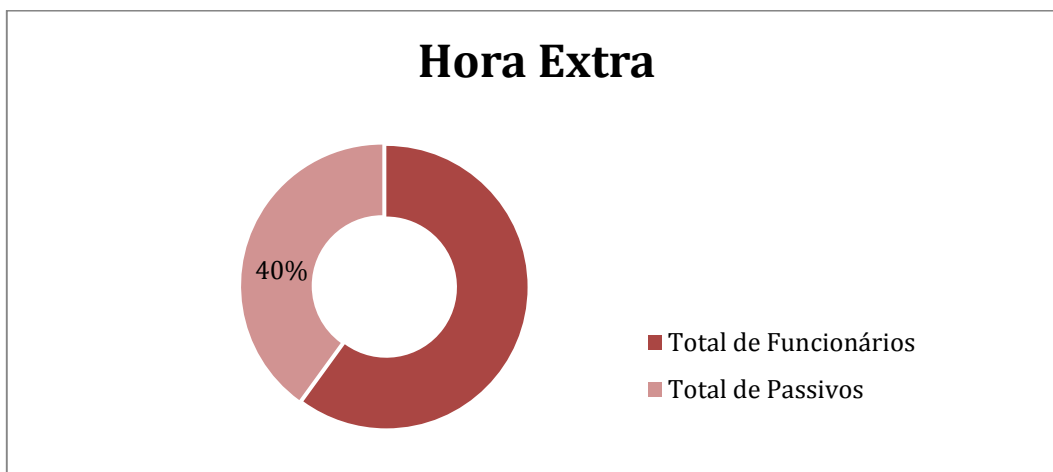
3.3 CÁLCULOS TRABALHISTAS:

3.3.1

Através da estatística aplicada conseguimos organizar os valores obtidos, para assim analisar os impactos que os passivos causam na empresa. Os gráficos abaixo mostram a relação do total de funcionários com cada passivo. A Padaria Santa Rita conta com cinco funcionários ao total e possui três tipos de passivos trabalhistas, são eles: horas extras, férias e FGTS.

Hora Extra:

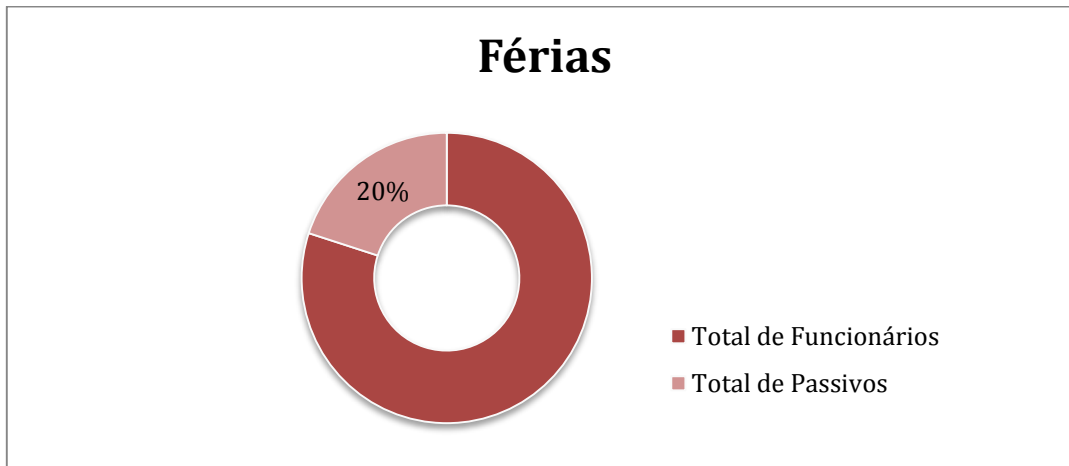
Funcionário	Estatística	Empresa	Passivos
2 Balconistas	2/5	100%	40%



Como observamos no gráfico acima, a cada 5 colaboradores, 2 balconistas possui passivo de hora extra, que fazem em média 26 horas mensais ou seja, esse passivo representa 40% da empresa.

Férias:

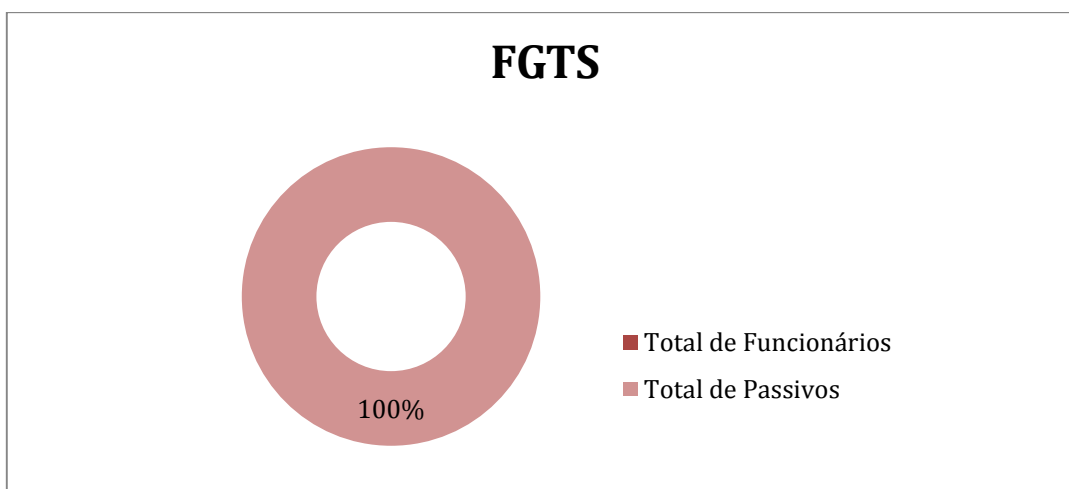
Funcionário	Estatística	Empresa	Passivos
1 Balconista	1/5	100%	20%



Como observamos no gráfico acima, tem-se 5 colaboradores ao todo na empresa, sendo que 1 balconista possui passivo de férias, com duas férias vencidas ou seja, esse passivo representa 20% da empresa.

FGTs:

Funcionário	Estatística	Empresa	Passivos
3 Balconistas e 2 Padeiros	5/5	100%	100%





CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Como observamos no gráfico acima, a cada 5 funcionários, o FGTS de todos esses não foram recolhidos desde o mês de outubro de 2017, ou seja esse passivo representa 100% da empresa.

A Padaria Santa Rita possui 2 passivos de hora extra, 1 de férias e 5 de FGTS, sendo assim totalizam 8 passivos trabalhistas, esses números são muito preocupantes já que alguns funcionários tem mais de um tipo de passivo. A empresa está em débito com seus funcionários, pois possui problemas com a falta de cumprimento das obrigações da empresa. A interpretação dos passivos mostra que a empresa não honra corretamente com suas obrigações junto às normas trabalhistas, podendo prejudica-la, já que as dívidas trabalhistas causa um custo bem maior para a empresa, do que se ela pagasse corretamente.

3.3.2

Com base nos estudos para a identificação dos passivos trabalhistas, nesta matéria os devidos valores que não foram devidamente pago por parte dos empregadores aos seus colaboradores.

Para os cálculos utilizamos o método financeiro, juros compostos, normalmente utilizado em transações financeiras e financiamentos, tendo como base a taxa SELIC para efetuar os cálculos.

HORAS EXTRAS: Nesse período podemos observar a relação de uma balconista em particular no qual dentro do quadro de funcionários, não tem o pagamento de suas horas excedentes .

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Hora Extra

Período	Balconista	valor de hrs extra	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
ago/18	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,57%	1	R\$ 221,25	R\$ 221,25
jul/18	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,54%	2	R\$ 222,38	R\$ 443,64
jun/18	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,52%	3	R\$ 223,45	R\$ 667,09
mai/18	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,52%	4	R\$ 224,61	R\$ 891,70
abr/18	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,52%	5	R\$ 225,78	R\$ 1.117,48
mar/18	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,53%	6	R\$ 227,09	R\$ 1.344,57
fev/18	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,47%	7	R\$ 227,34	R\$ 1.571,91
jan/18	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,58%	8	R\$ 230,42	R\$ 1.802,33
dez/17	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,54%	9	R\$ 230,93	R\$ 2.033,25
nov/17	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,57%	10	R\$ 232,87	R\$ 2.266,12
out/17	R\$ 1.334,00	R\$ 220,00	0,64%	11	R\$ 235,99	R\$ 2.502,11
set/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	0,64%	12	R\$ 228,41	R\$ 2.730,53
ago/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	0,80%	13	R\$ 234,67	R\$ 2.965,20
jul/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	0,80%	14	R\$ 236,55	R\$ 3.201,75
jun/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	0,81%	15	R\$ 238,80	R\$ 3.440,54
mai/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	0,93%	16	R\$ 245,36	R\$ 3.685,90
abr/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	0,79%	17	R\$ 241,86	R\$ 3.927,77
mar/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	1,05%	18	R\$ 255,35	R\$ 4.183,11
fev/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	0,87%	19	R\$ 249,43	R\$ 4.432,54
jan/17	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	1,09%	20	R\$ 262,81	R\$ 4.695,35
dez/16	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	1,12%	21	R\$ 267,33	R\$ 4.962,68
nov/16	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	1,04%	22	R\$ 265,66	R\$ 5.228,35
out/16	R\$ 1.193,57	R\$ 211,58	1,05%	23	R\$ 269,04	R\$ 5.497,38
set/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,11%	24	R\$ 265,93	R\$ 5.763,32
ago/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,22%	25	R\$ 276,30	R\$ 6.039,61
jul/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,11%	26	R\$ 271,87	R\$ 6.311,48
jun/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,16%	27	R\$ 278,58	R\$ 6.590,06
mai/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,11%	28	R\$ 277,94	R\$ 6.868,00
abr/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,06%	29	R\$ 277,02	R\$ 7.145,03
mar/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,16%	30	R\$ 288,39	R\$ 7.433,42
fev/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,00%	31	R\$ 277,77	R\$ 7.711,18
jan/16	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,06%	32	R\$ 285,93	R\$ 7.997,11
dez/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,16%	33	R\$ 298,54	R\$ 8.295,65
nov/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,06%	34	R\$ 292,02	R\$ 8.587,67
out/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,11%	35	R\$ 300,27	R\$ 8.887,94
set/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,11%	36	R\$ 303,60	R\$ 9.191,54
ago/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,11%	37	R\$ 306,97	R\$ 9.498,51
jul/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,18%	38	R\$ 318,65	R\$ 9.817,16
jun/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,07%	39	R\$ 309,02	R\$ 10.126,18
mai/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	0,99%	40	R\$ 302,59	R\$ 10.428,76
abr/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	0,95%	41	R\$ 300,66	R\$ 10.729,42
mar/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	1,04%	42	R\$ 315,09	R\$ 11.044,51
fev/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	0,82%	43	R\$ 289,88	R\$ 11.334,40
jan/15	R\$ 1.151,00	R\$ 204,04	0,94%	44	R\$ 307,96	R\$ 11.642,36 ¹⁾
					R\$ -	R\$23.284,72

FÉRIAS: Em relação as férias de uma determinada balconista, cujo o passivo foi identificado podemos observar um período total inferior a 4 anos de sua contratação tendo ao menos 2 férias vencidas nesse período .

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Período	Balcionista	Férias (1/3 do salário)	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
ago/18	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,57%	1	R\$ 447,20	R\$ 447,20
jul/18	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,54%	2	R\$ 449,48	R\$ 896,68
jun/18	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,52%	3	R\$ 451,64	R\$ 1.348,32
mai/18	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,52%	4	R\$ 453,99	R\$ 1.802,31
abr/18	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,52%	5	R\$ 456,35	R\$ 2.258,66
mar/18	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,53%	6	R\$ 459,00	R\$ 2.717,66
fev/18	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,47%	7	R\$ 459,50	R\$ 3.177,16
jan/18	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,58%	8	R\$ 465,72	R\$ 3.642,88
dez/17	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,54%	9	R\$ 466,75	R\$ 4.109,63
nov/17	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,57%	10	R\$ 470,67	R\$ 4.580,31
out/17	R\$ 1.334,00	R\$ 444,67	0,64%	11	R\$ 476,99	R\$ 5.057,30
set/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	0,64%	12	R\$ 429,51	R\$ 5.486,81
ago/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	0,80%	13	R\$ 441,28	R\$ 5.928,09
jul/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	0,80%	14	R\$ 444,81	R\$ 6.372,90
jun/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	0,81%	15	R\$ 449,04	R\$ 6.821,93
mai/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	0,93%	16	R\$ 461,37	R\$ 7.283,31
abr/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	0,79%	17	R\$ 454,80	R\$ 7.738,11
mar/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	1,05%	18	R\$ 480,15	R\$ 8.218,26
fev/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	0,87%	19	R\$ 469,03	R\$ 8.687,30
jan/17	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	1,09%	20	R\$ 494,19	R\$ 9.181,48
dez/16	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	1,12%	21	R\$ 502,70	R\$ 9.684,18
nov/16	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	1,04%	22	R\$ 499,55	R\$ 10.183,73
out/16	R\$ 1.193,57	R\$ 397,86	1,05%	23	R\$ 505,90	R\$ 10.689,63
set/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,11%	24	R\$ 500,05	R\$ 11.189,68
ago/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,22%	25	R\$ 519,53	R\$ 11.709,21
jul/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,11%	26	R\$ 511,21	R\$ 12.220,42
jun/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,16%	27	R\$ 523,83	R\$ 12.744,25
mai/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,11%	28	R\$ 522,62	R\$ 13.266,88
abr/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,06%	29	R\$ 520,90	R\$ 13.787,77
mar/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,16%	30	R\$ 542,27	R\$ 14.330,05
fev/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,00%	31	R\$ 522,30	R\$ 14.852,34
jan/16	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,06%	32	R\$ 537,64	R\$ 15.389,98
dez/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,16%	33	R\$ 561,36	R\$ 15.951,35
nov/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,06%	34	R\$ 549,10	R\$ 16.500,45
out/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,11%	35	R\$ 564,61	R\$ 17.065,06
set/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,11%	36	R\$ 570,88	R\$ 17.635,93
ago/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,11%	37	R\$ 577,21	R\$ 18.213,15
jul/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,18%	38	R\$ 599,17	R\$ 18.812,32
jun/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,07%	39	R\$ 581,06	R\$ 19.393,38
mai/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	0,99%	40	R\$ 568,97	R\$ 19.962,35
abr/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	0,95%	41	R\$ 565,34	R\$ 20.527,69
mar/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	1,04%	42	R\$ 592,48	R\$ 21.120,18
fev/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	0,82%	43	R\$ 545,08	R\$ 21.665,26
jan/15	R\$ 1.151,00	R\$ 383,67	0,94%	44	R\$ 579,08	R\$ 22.244,34



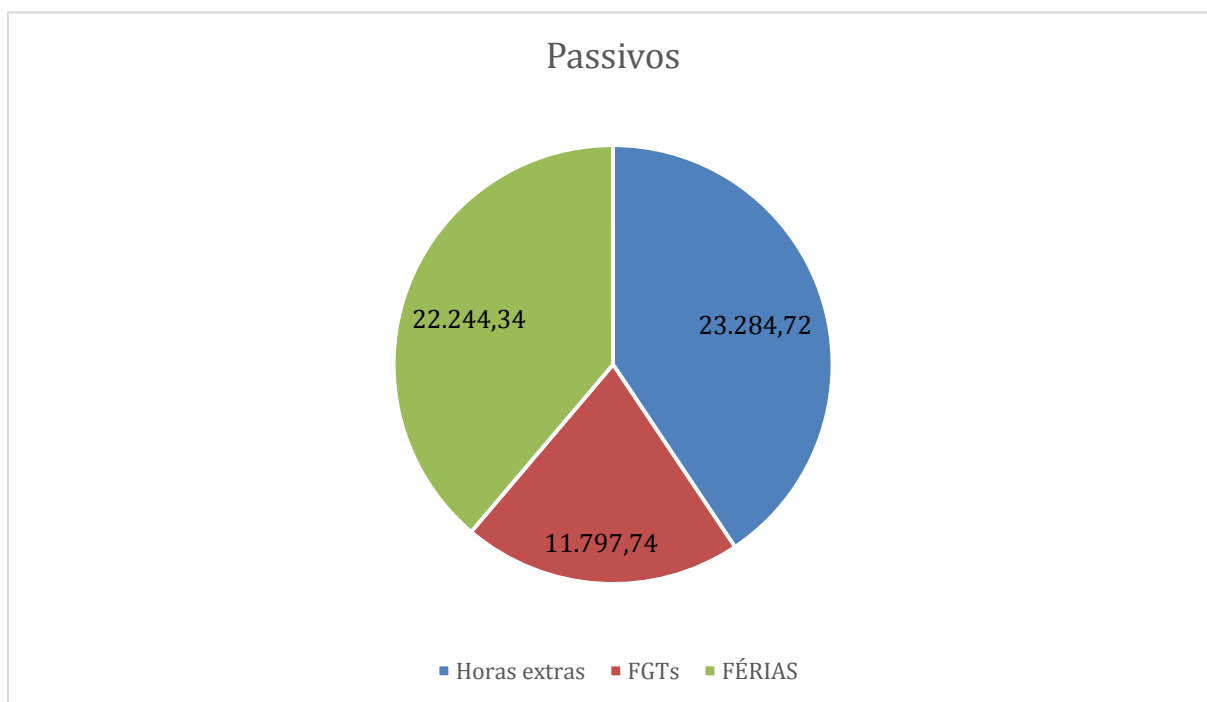
CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA: Em relação a esse passivo, identificamos no período de outubro de 2017 até agosto 2018, onde o montante dos valores devidos chega a R\$ 4.515,23.

FGTS BALCONISTA						
Período	Balconista	FGTS	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
ago/18	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,57%	1	R\$ 107,33	R\$ 107,33
jul/18	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,54%	2	R\$ 107,88	R\$ 215,20
jun/18	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,52%	3	R\$ 108,39	R\$ 323,60
mai/18	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,52%	4	R\$ 108,96	R\$ 432,55
abr/18	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,52%	5	R\$ 109,52	R\$ 542,08
mar/18	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,53%	6	R\$ 110,16	R\$ 652,24
fev/18	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,47%	7	R\$ 110,28	R\$ 762,52
jan/18	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,58%	8	R\$ 111,77	R\$ 874,29
dez/17	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,54%	9	R\$ 112,02	R\$ 986,31
nov/17	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,57%	10	R\$ 112,96	R\$ 1.099,27
out/17	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	0,64%	11	R\$ 114,48	R\$ 1.213,75 1)
					R\$ -	R\$ 2.427,50
						R\$ 3.641,25

FGTS PADEIRO						
Período	Padeiro	FGTS (8% do Salário)	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
ago/18	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,57%	1	R\$ 199,63	R\$ 199,63
jul/18	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,54%	2	R\$ 200,65	R\$ 400,29
jun/18	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,52%	3	R\$ 201,62	R\$ 601,90
mai/18	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,52%	4	R\$ 202,66	R\$ 804,56
abr/18	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,52%	5	R\$ 203,72	R\$ 1.008,28
mar/18	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,53%	6	R\$ 204,90	R\$ 1.213,18
fev/18	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,47%	7	R\$ 205,13	R\$ 1.418,31
jan/18	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,58%	8	R\$ 207,90	R\$ 1.626,21
dez/17	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,54%	9	R\$ 208,36	R\$ 1.834,57
nov/17	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,57%	10	R\$ 210,11	R\$ 2.044,68
out/17	R\$ 2.481,28	R\$ 198,50	0,64%	11	R\$ 212,93	R\$ 2.257,61 1)
					R\$ -	R\$ 4.515,23

3.3.1



3.3.2

Passivos	
FGT's	11.797,74
Férias	23.284,72
Horas Extra	22.244,33
Total	57.326,79

3.4 ANÁLISE FINANCEIRA

3.4.1 Análise de Liquidez

O capital de Giro é usado para financiar a continuidade das operações da empresa e mostra o quanto a empresa precisa dispor de um capital para manter suas operações funcionando, está relacionado com todas as contas financeiras que movimentam a empresa.

Uma forma de examinar a situação empresarial é através dos cálculos de liquidez corrente, liquidez imediata e liquidez seca.

Liquidez Imediata

Este cálculo mostra se a empresa consegue pagar seus compromissos com apenas seu saldo disponível. Hoji (2014, p.291) esclarece que esse índice indica quanto a empresa possui de recursos imediatamente disponíveis para liquidar compromissos de curto prazo. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$\frac{DISPONIVEL}{PASSIVO CIRCULANTE} = \frac{31.000,00}{32.715,79} = 0,95$$

Com a análise do resultado percebe-se que a mesma não conseguiria realizar o pagamento de dívidas de curto prazo, sendo algo comum já que se considera apenas o seu saldo disponível.

Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente é considerado o mais importante, pois mostra a quantidade de ativo circulante perante o passivo circulante e indica se há possibilidade de sanar as dívidas “quanto maior a liquidez corrente mais alta se apresenta a capacidade da empresa em financiar suas necessidades de capital de giro” (ASSAF NETO, 2006, p.191). O cálculo é o seguinte:



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

$$\frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE} = \frac{43.000,00}{32.715,79} = 1,31$$

A empresa conseguirá sanar suas obrigações, a cada R\$ 1,00 de dívida sobrá R\$ 0,31 centavos para a empresa de ativo circulante.

Liquidez seca

Nesta fórmula a liquidez seca é similar a liquidez corrente, porém subtraindo os estoques, sendo assim sempre menor que a liquidez corrente, de acordo com Silva (2006, p.314) “indica quanto a empresa possui em disponibilidades, aplicações financeiras a curto prazo e duplicatas a receber, para fazer face a seu passivo circulante” O cálculo é realizado da seguinte forma:

$$\frac{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}{PASSIVO CIRCULANTE} = \frac{43.000,00 - 12.000,00}{32.715,79} = 0,95$$

Neste cálculo mostra que a empresa não possui o índice mais indicado, pois não será capaz de arcar com suas próprias dívidas, todavia ainda é considerado plausível.

3.4.2 – Análise de Risco

De acordo com os passivos trabalhistas e a análise dos dados da empresa por meio dos índices de liquidez e o balanço patrimonial, podemos identificar que a empresa possui resultados razoáveis para arcar com suas dívidas e passivos trabalhistas, no entanto, não está em uma situação estável, pois, no surgimento de imprevistos a empresa não possuirá reservas para arcar com seus compromissos, podendo se encontrar em uma situação de risco.

Isso pode ocorrer, pois o índice de liquidez corrente mesmo estando acima do ideal (maior que R\$1,00), ainda não se encontra satisfatório, pois para considerar um bom patamar é necessário estar acima de R\$2,00, significando que ela possui condições de liquidar a dívida sem dificuldades.

3.4.3 Estratégias para resolver passivos trabalhistas



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

1- Ao analisar o campo de estoque percebe-se que a mesma possui um valor de 12.000,00, uma forma de transformar o estoque em vendas seria estender o prazo de pagamento dos cliente e outra alternativa estudar a mudança de diminuição valor para impulsionar as vendas.

2- Financiamento em banco. A empresa deve fazer uma pesquisa com as melhores taxas de juros e qual deve atender a sua necessidade.

3- Acordo com sindicato da categoria, uma opção que deve ser tomada com cautela e com acompanhamento de um advogado para que melhor possa orientar o processo para que não ocorra multas administrativas.

Com análise da empresa percebe-se que a melhor opção seria impulsionar as vendas, pois não proporciona o risco de não conseguir pagar o empréstimo ou de receber multas por processos trabalhistas.

Neste semestre tivemos a oportunidade de estudar maneiras de abrir uma empresa seja ela Eirelli, LTDA, S.A, dentre outras, também acompanhamos casos reais de passivos trabalhistas de uma empresa onde foi possível buscar meios para que as soluções fossem cabíveis a situação da mesma e planejar a melhor forma com que ela se enquadre corretamente nos direitos trabalhistas de acordo com a CLT.

Com as matérias aplicadas neste módulo conseguimos calcular as liquidez da Padaria Santa Rita, com isso obtemos as informações necessárias para definir a capacidade da empresa em regularizar sua situação com os passivos trabalhistas sem dificuldades, com isso concluímos que será necessário a aplicação de estratégias como acelerar a venda de estoque para obter o retorno da receita em menor tempo, pois de acordo com a liquidez corrente a empresa possui condições de pagar suas dívidas, mas em caso do surgimento de novos gastos, a empresa não terá condições de arcar com todas as suas obrigações.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico e Financeiro**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2006.p.191

EMPLOYER, Tudo do RH. **8 práticas de gestão de pessoas para diminuir o passivo trabalhista**. Disponível em <<https://employer.com.br/blog/8-praticas-de-gestao-de-pessoas-para-diminuir-o-passivo-trabalhista/>> Acesso em 8 de setembro de 2018.

SEBRAE. **O que é e como funciona o capital de giro**. Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-e-como-funciona-o-capital-de-giro,a4c8e8da69133410VgnVCM1000003b74010aRCRD>> Acesso em 15 de outubro de 2018.

SILVA, José Pereira da. **Análise Financeiras das Empresas**, 8.ed. São Paulo: Atlas,2006. p.307

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS
ANEXOS

-Balço Patrimonial da Padaria Santa Rita

ATIVO	R\$	132.715,79	PASSIVO	R\$	132.715,79
ATIVO CIRCULANTE	R\$	43.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	32.715,79
DISPONÍVEL	R\$	31.000,00	FORNECEDORES	R\$	9.000,00
CAIXA	R\$	23.000,00	DÉBITOS SOCIAIS	R\$	10.215,79
BANCOS	R\$	8.000,00	SALÁRIOS A PAGAR	R\$	8.765,66
ESTOQUES	R\$	12.000,00	INSS A RECOLHER	R\$	748,88
			FGTS A RECOLHER	R\$	701,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	89.715,79	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	13.500,00
IMOBILIZADO	R\$	89.715,79	EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO	R\$	13.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$	33.284,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	56.431,58	CAPITAL SOCIAL	R\$	100.000,00